

# MISTÉRIO DE B.P

AVENTURA REGIONAL ESCOTEIRA

15 A 17/11/2024

## BOLETIM 1 - NORTE



**Escoteiros do Brasil**  
Paraná

# ARE - Aventura Regional Escoteira

## Boletim 1

### 1. ATIVIDADE

O ARE - Atividade Regional Escoteira é uma atividade que proporciona a todos os jovens um ambiente de troca de experiências contemplando elementos essenciais de aprendizagem, interatividade, participação e desfrute de momentos inesquecíveis com irmãos de lenço, através de um programa educativo recheado de valores e atividades de impacto positivos aos participantes.

Esse ano, a atividade vai acontecer de forma descentralizada, em todas as regiões do Paraná e vai promover o encontro de escoteiros e escotistas para um grande acampamento.

Durante os 3 dias de acampamento, teremos disponíveis diversas atividades que possibilitarão momentos inesquecíveis ao explorarem novos territórios com seu grupo de amigos. Esperamos todos vocês para tornar esse grande evento o maior e melhor evento anual do Ramo Escoteiro e um delicioso encontro de todos nossos irmãos!

### 2. TEMA

O tema do ARE deste ano é o Mistério de BP, como é chamado nosso Fundador Sir Robert Stephenson Smyth Baden-Powell no mundo escoteiro, e pretende demonstrar aos participantes a aventura do desaparecimento do Sir e alguns itens que ele trazia consigo repleta de mistérios a serem desvendados.

O fundo de cena do acampamento conta que BP e sua Patrulha vieram diretamente da Ilha de Brownsea para participar do ARE 2024. Como a ilha é um pouco distante, BP e a Patrulha acamparam em alguma cidade para, na manhã anterior ao início do ARE, seguir viagem.

No entanto, ao amanhecer, toda a patrulha se deu conta que BP sumiu. Firmes no propósito de seguir o combinado, a Patrulha seguiu o plano original e continuou a viagem até Umuarama e ao chegar no local do acampamento a patrulha relatou ao chefe de campo que BP sumiu com ele algumas coisas que ele trazia de Brownsea e que a Patrulha necessita de ajuda para encontrar Baden Powell. A patrulha, embora tenham chegado todos juntos ao ARE, desconfiam uns dos outros pelos sumiços, começando a criar um clima de tensão entre eles.

E nós como bons escoteiros que somos vamos ajudar a desvendar esse mistério descobrindo quem sumiu com BP? O que ele estava trazendo de Brownsea? Qual motivo teria o seu sumiço? Quem o ajudou a desaparecer e onde estão as coisas que desapareceram junto com Ele?



# ARE - Aventura Regional Escoteira

## Boletim 1

Assim os participantes poderão experimentar atividades componentes do programa educativo do ramo, a vivência em patrulha, seu marco simbólico e atingir os objetivos deste Grande Acampamento

Será uma atividade regional com o objetivo de proporcionar aos jovens do Ramo Escoteiro inesquecíveis aventuras.

### 3. PROPOSTA EDUCATIVA

A proposta educativa visa os fundamentos do movimento escoteiro que consideram o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, buscando contribuir para a formação de cidadãos ativos, responsáveis, solidários e comprometidos com a sociedade.

A partir desta atividade regional, jovens poderão ter experiências educativas que tangem aspectos de integração, diálogos entre diferentes culturas (entre nossa região e outros países) e consolidação de novas amizades.

Dentre os elementos abordados na ARE serão contemplados essencialmente:

- Experiências que o estimule a preocupação com as gerações futuras (preservar);
- Ambientes que oportunizarão interação com novos grupos de amigos;
- Vivenciar experiências marcantes que contribuíram para o seu desenvolvimento cultural;
- Valorizar elementos necessários para que tenhamos uma sociedade justa e sustentável durante todo o evento.

### 4. LOCAL E DATA

O ARE 2024 - Mistério de BP (Regional Norte) vai acontecer na cidade de Umuarama na UEM – Universidade Estadual de Maringá – Campus Umuarama, Estrada Paca, Jardim São Cristóvão, Umuarama - PR, nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2024.

### 5. INFRAESTRUTURA

O local conta com ampla área verde, espaço suficiente para acampamento e toda infraestrutura necessária para a realização das atividades, Cada área será devidamente identificada e adequada para a segurança dos participantes.



# ARE - Aventura Regional Escoteira

## Boletim 1

### 6. COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE

**Coordenação Regional:** Roger Alvarenga - GE Guy de Larigaudie/37

**Coordenação Programa:** Mônica Sperandio - GE Verde Vale/03 e Maria Izabel Peruci - GE Verde Vale/03

**Coordenação Financeira:** Adriana Aparecida da S. Friedrichsen - GE Umuarama/211 e Daysi Mara Murilo Ribeiro Rodrigues - GE Umuarama/211

**Coordenação Logística:** Henrique Soares Friedrichsen - GE Umuarama/211

**Coordenação Campo:** Tatiana Gonzales Serafim Batyras - GE Novo Horizonte/195

**Coordenação Segurança/Saúde/Espaço Seguro:** Ivan Quartaroli - GE Verde Canção/47 e Edgard Rogerio Biscalquim - GE Novo Horizonte/195

### 7. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

15/11/2024 - SEXTA-FEIRA	
CRENCIAMENTO/ABERTURA DO CAMPO	10h00
CERIMÔNIA DE ABERTURA/IBOA	14h00
INÍCIO DAS ATIVIDADES	14h30
JANTAR	17h45 - 20h00
FESTA	21h00
SILÊNCIO	23h30
16/11/2024 - SÁBADO	
ALVORADA/CAFÉ DA MANHÃ	07h00
BASES	08h30 - 11h00
ALMOÇO	11h15 - 13h00
BASES	14h00 - 17h30
JANTAR	18h00 - 20h00
FOGO DE CONSELHO	20h30 - 21h30
JOGO NOTURNO	22h45 - 00h00
SILÊNCIO	00h30
17/11/2024 - DOMINGO	
ALVORADA/CAFÉ DA MANHÃ	06h30 - 08h00
MOMENTO ESPIRITUAL	08h30 - 09h30
BASES	09h30 - 10h30
CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO/IBOA	11h00
ALMOÇO	12h00 - 13h00



### 8. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução da atividade é da Diretoria de Atividades da UEB-PR e da equipe de Coordenadores nomeados e indicados por essa Diretoria.

### 9. PARTICIPANTES

A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil, integrantes do Ramo Escoteiro que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local ou Seção Escoteira Autônoma e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo, classificado no Paxtu no Ramo Escoteiro e idade compatível com o ramo na data de realização do evento.

Escotistas e Dirigentes que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local ou Seção Escoteira Autônoma, e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano vigente.

Adultos convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, definidos e indicados pela Coordenação da atividade.

**Não serão aceitas inscrições com registro provisório.**

### 10. INSCRIÇÕES

#### 10.1 Como se inscrever

A inscrição de todos os participantes será realizada exclusivamente por lote, pelo sistema **"PAXTU ADM"**, devendo ser preenchida a categoria de participação.

É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização da atividade (15, 16 e 17/11/2024), pois deve ter no mínimo 10 anos e seis meses e no máximo 14 anos, 11 meses e 29 dias.

#### 10.2 Prazo de inscrição

**14/08/2024 à 20/10/2024.**



# ARE - Aventura Regional Escoteira

## Boletim 1

### 11. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR
JOVEM	R\$ 340,00
JOVEM COM ISENÇÃO	R\$ 150,00
JOVEM - DISTRITO 67	R\$ 220,00
APLICAÇÃO DE PROGRAMA	R\$ 150,00
EQUIPE DE SERVIÇO	R\$ 150,00
COORDENAÇÃO	ISENTA

#### 11.1 Parcelamento

##### JOVEM

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 340,00		14/08/24 A 20/08/24	21/08/2024
		21/08/24 A 20/09/24	21/09/2024
		21/09/24 A 20/10/24	21/10/2024
3 Parcelas	R\$ 113,34 cada parcela	<b>14/08/24 A 20/08/24</b>	1ª parcela 21/08/2024 2ª parcela 21/09/2024 3ª parcela 21/10/2024
2 Parcelas	R\$ 170,00 cada parcela	<b>21/08/24 A 20/09/24</b>	1ª parcela 21/09/2024 2ª parcela 21/10/2024

##### JOVEM COM ISENÇÃO

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 150,00		14/08/24 A 20/08/24	21/08/2024
		21/08/24 A 20/09/24	21/09/2024
		21/09/24 A 20/10/24	21/10/2024
3 Parcelas	R\$ 50,00 cada parcela	<b>14/08/24 A 20/08/24</b>	1ª parcela 21/08/2024 2ª parcela 21/09/2024 3ª parcela 21/10/2024
2 Parcelas	R\$ 75,00 cada parcela	<b>21/08/24 A 20/09/24</b>	1ª parcela 21/09/2024 2ª parcela 21/10/2024



# ARE - Aventura Regional Escoteira

## Boletim 1

### JOVEM - DISTRITO 67

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 220,00		14/08/24 A 20/08/24	21/08/2024
		21/08/24 A 20/09/24	21/09/2024
		21/09/24 A 20/10/24	21/10/2024
3 Parcelas	R\$ 73,34 cada parcela	<b>14/08/24 A 20/08/24</b>	1ª parcela 21/08/2024 2ª parcela 21/09/2024 3ª parcela 21/10/2024
2 Parcelas	R\$ 110,00 cada parcela	<b>21/08/24 A 20/09/24</b>	1ª parcela 21/09/2024 2ª parcela 21/10/2024

### APLICAÇÃO DE PROGRAMA/EQUIPE DE SERVIÇO

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 150,00		14/08/24 A 20/08/24	21/08/2024
		21/08/24 A 20/09/24	21/09/2024
		21/09/24 A 20/10/24	21/10/2024
3 Parcelas	R\$ 50,00 cada parcela	<b>14/08/24 A 20/08/24</b>	1ª parcela 21/08/2024 2ª parcela 21/09/2024 3ª parcela 21/10/2024
2 Parcelas	R\$ 75,00 cada parcela	<b>21/08/24 A 20/09/24</b>	1ª parcela 21/09/2024 2ª parcela 21/10/2024

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com infraestrutura, alimentação, sendo almoço e jantar de sexta-feira (15/11), café da manhã, almoço e jantar de sábado (16/11) e café da manhã e almoço de domingo (17/11), atividades (programa), enxoval e despesas administrativas.

Em caso de superávit, haverá devolução do valor por Grupo Escoteiro participante, proporcional ao número de inscritos. Os valores deverão ser devolvidos à conta corrente da Unidade Escoteira Local informada no PAXTU. O mesmo ocorre em caso de déficit.

## 12. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

### 12.1 Jovem

Jovens registrados e com idade correspondente ao ramo Escoteiro, 10 anos e seis meses e no máximo 14 anos, 11 meses e 29 dias, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo e vigente.

# ARE - Aventura Regional Escoteira

## Boletim 1

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.

### 12.2 Jovem com isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional

Jovens que recebem o benefício de isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 12.1.

### 12.3 Jovem - Distrito 67

Conforme definido no INDABA da Regional Norte, as UELs que pertencem ao Distrito 67 (GEs FUNDAÇÃO SEA ALTO DA COLINA/278, SENTINELA DO PARANÁ/238 e ÁGUA DA PEDRA/220) por conta da distância e para que viabilize a participação dos jovens nas atividades regionais, terão um desconto no valor da inscrição, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 12.1.

### 12.4 Aplicação do Programa

Associados regularmente inscritos na UEB-PR como escotista/dirigente que cumprirem os seguintes requisitos:

- Curso de Proteção Infante Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Curso nível Preliminar concluído;
- Ter **idade igual ou superior a 18 anos** na data de início da atividade;

Inscritos nessa categoria vão atuar na aplicação e/ou coordenação de bases, com as atividades previamente determinadas pela Coordenação de Programa. A divisão será publicada no Boletim 2 de acordo com o número de inscritos.

### 12.5 Equipe de Serviço

Escotistas e Dirigentes, para atuar nas atividades como segurança, montagem de campo, limpeza e manutenção e/ou atividades determinadas pela Coordenação da atividade.

### 12.6 Adultos Convidados não registrados na UEB

As inscrições de adultos convidados não registrados na UEB deverão ser realizadas de forma avulsa pela Coordenação da Atividade. As informações serão enviadas ao escritório regional, pela Coordenação de acordo com a necessidade pré definida – para o e-mail: [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br) até o dia



# ARE - Aventura Regional Escoteira

## Boletim 1

**20/10/2024** – uma única listagem com os seguintes dados: categoria de inscrição, nome, CPF, endereço, bairro, cidade, CEP, e-mail, telefone e certificado do Curso de Proteção Infantojuvenil.

O Curso de Proteção Infantojuvenil está disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil no seguinte link <https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390>.

### **12.7 Equipe da Saúde**

Adultos da área de saúde, responsáveis pelo atendimento de emergências.

### **12.8 Equipe Espaços Seguros**

Adultos com conhecimento da Política Nacional de Espaços, que tenha realizado o curso EAD Espaços Seguros - Um olhar para saúde mental, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil no seguinte link

<https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390>. Esses adultos serão responsáveis por compor a equipe.

### **12.9 Coordenação**

Escotistas ou Dirigentes, responsável em planejar e coordenar a aplicação do programa. Equipe já definida e nomeada pela Diretoria Regional de Atividades da Região do Paraná.

## **13. PAGAMENTO, CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO**

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos. As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o **cancelamento ou troca da inscrição**, enviar o pedido, por e-mail para [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br), **até o dia 25/10/2024**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.



### 14. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2024, e quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR.

### 15. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)** deverão entregar as fichas médicas e as fichas de autorizações de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade.**

### 16. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

### 17. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

**Atitudes e Comportamento:** O ARE - Atividade Regional Escoteira - Mistério de BP é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;



# ARE - Aventura Regional Escoteira

## Boletim 1

**Apresentação pessoal:** conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

**Relações interpessoais:** não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

**Objetos de valor:** aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, Smartphones, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

**Danos e prejuízos patrimoniais:** os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

**Fumo:** fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades. É VEDADO aos jovens da categoria “Staff Pioneiro”.

**Consumo de bebidas alcoólicas:** O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

**Furto ou roubo:** furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

**Armas:** qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

# ARE - Aventura Regional Escoteira

## Boletim 1

**Saídas das áreas comuns:** não está autorizada a saída dos participantes do local da atividade sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação Geral da atividade.

**Visitas:** Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação Geral podem visitar o evento.

**Uso de imagem:** os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

### 18. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

### 19. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação Geral da atividade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fiquem atentos, em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares.

# ARE - Aventura Regional Escoteira

## Boletim 1

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Escritório Regional e/ou Coordenação Geral da atividade.

Esperamos vocês!



**ROGER ALVARENGA**

Coordenador do ARE Regional Norte

**KATHARINE FLAVIA DOS SANTOS**

Coordenadora Geral do ARE 2024

**DANIELE ROBERTA DA SILVA**

Diretora de Atividades  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

**ROSANO OURIQUES**

Diretor Presidente  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

Curitiba, 14 de agosto de 2024

